



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA– 07/03/2022

ORDEM DO DIA foi lido na íntegra o Projeto de Lei nº 09/2022 que: “Cria Zona de Expansão Urbana ZEU – 01 e dá outras providências”. O Presidente convidou o empresário Sr. Ivo Honesko para fazer parte da Mesa, passando a palavra a ele. O Sr. Ivo falou sobre suas intenções de investimentos nesta área e necessidade de transformá-la em zona urbana. Informou que pretende construir a sua empresa neste local que hoje está instalada na cidade de Vitorino e as demais áreas serão loteadas para comercialização e instalação de novas empresas, inclusive já possui algumas interessadas. Informou também sobre a metragem destes terrenos. Falou sobre a localização desta área, acreditando neste empreendimento e retornos para o Município, onde logo se tornará um novo parque industrial. Informou também sobre atividades das empresas interessadas. Aberto para discussão os Vereadores sanaram algumas dúvidas com o Sr. Ivo e o Presidente agradeceu a sua presença e esclarecimentos. Solicitou o parecer das Comissões que opinaram favoravelmente. Como o projeto já foi discutido o Presidente colocou-o em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Sua segunda votação marcada para o dia 08/03. Após, foi lido o ofício do Executivo encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 10/2022 que: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação no PPA, LDO e no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício de 2022”. O Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento que opinaram favoravelmente. Colocou o Projeto em discussão e após em votação o qual foi aprovado por sete votos a um. Votou contra o Vereador Luciano. A sua segunda votação ficou marcada para o dia 08/03. Foi lido então o ofício do Executivo solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 07/2022 e encaminhando os seguintes Projetos de Lei: nº 11/2022 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a leiloar bens imóveis considerados inservíveis para a Administração; nº 12/2022 que: “Cria Artigo 69-A na Lei Complementar 01/2019 e Cria Artigo 66-A, na Lei 19/1992”; nº 13/2022 que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Transporte para Estudantes Universitários (Modalidade Presencial), Ensino Médio Profissionalizante e Pós-Médio”. O Presidente declarou arquivado o Projeto nº 07 e encaminhou o Projeto nº 11 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Desenvolvimento Sustentável; o nº 12 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Direitos Humanos; nº 13 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos. Foi lido o Requerimento dos Vereadores Ademir e Dejáir solicitando informações do caminhão tanque de recolhimento e distribuição de dejetos e sugerindo que o Departamento de Agricultura adquira distribuidores que poderão ser adaptados em tratores para uso dos

produtores. O Vereador Dejair fez sua justificativa e o requerimento foi aprovado. Foram lidas as seguintes Indicações: Solicitando ao Executivo a elaboração de Ato Legal/Lei para que todos os professores do magistério do Município recebam o piso salarial profissional nacional fixado para o ano de 2022; dos Vereadores Ademir, Solismar, Dejair, Pedro e Luciano solicitando que o Executivo retorne o pagamento da Insalubridade aos profissionais de saúde e servidores de direito; dos Vereadores Luciano, Dejair e Artur para que o Departamento de Saúde veja da legalidade e possibilidade de tornar facultativo o uso de mascaras em alguns locais; do Vereador Pedro solicitando a Mesa e Executivo que reivindique junto a Secretaria de Segurança e Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco plantões vinte e quatro horas no destacamento do Município, com policiais vinte e quatro horas. Foram lidos também ofícios do Executivo respondendo requerimentos e indicações dos Vereadores, convite para Audiência com a Copel na ACAMSOP e correspondência do Departamento Contábil da Câmara colocando a disposição os balancetes financeiros do mês de fevereiro de 2022.